

# Câmara Municipal de Sorriso

### Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 918/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÓVEL PARA ATENDER CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA – PODEMOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a implantação de ambulatório veterinário móvel para atender cães e gatos no município de Sorriso-MT.

#### **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as políticas públicas, normas e informações que tratam da causa animal precisam ser cada vez mais discutidas e ampliadas, para que a sociedade entenda que conceitos como saúde e bem-estar não podem dissociar humanos de animais, o que caracteriza o conceito de Saúde Única.

Considerando que além de consulta e primeiros cuidados, o Ambulatório veterinário móvel, oferecerá orientações sobre cuidados básicos com os animais, tratamentos preventivos, medicamentos, e realizará procedimentos simples.

Considerando que a implantação de pelo menos um ambulatório veterinário que possa percorrer os bairros com maior índice de vulnerabilidade social com oferta de exames, cirurgias e procedimentos de baixa e média complexidade, beneficiará os cidadãos Sorrisenses que não tem acesso aos serviços de saúde animal por questões financeiras, recebam atendimento gratuito e de qualidade.

Considerando que o ambulatório veterinário também contemplará as organizações ou pessoas físicas protetoras de animais que estejam devidamente cadastradas no órgão competente da Administração Municipal.

Considerando que a população menos favorecida financeiramente recorre ao SUS para tratar de sua própria saúde, imagina como deve ser difícil ver o seu animal de estimação adoecer e muitas vezes até morrer sem atendimento médico.

Página 1 de 2

P



## Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que é de extrema importância e necessidade a implantação dessa benfeitoria não só pelo bem-estar animal, mas como a ação de saúde pública.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2023.

IAGO MELLA Vereador PODEMOS DIOGO KRIGUER Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB

Vereador PSDB

JANE DELALIBERA Vereadora PL ZÉ DA PANTANAI Vereador MDB ACACIO AMBROSINI Vereador Republicanos MAURICIO GOMES Vereador PSB